



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 29 de abril de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1005



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N° 148, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora de que trata esta Portaria, estava regularmente em gozo de licença-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, conforme disposições das normas estatutárias;

CONSIDERANDO que a referida licença expirou em 21/04/2025, restabelecendo-se, portanto, a possibilidade de exoneração do cargo de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 21/04/2025 a servidora pública municipal **CAMILA JESSICA NOGUEIRA MOURA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica determinado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, por intermédio da Superintendência de Recursos Humanos que sejam tomadas as providências necessárias para a cessação do vínculo funcional da servidora, incluindo a baixa nos registros funcionais e demais providências cabíveis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 21 de abril de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 29 de abril de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1005



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N° 149, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidor que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Secretaria Nacional de Trânsito do ministério dos transportes no cadastramento de um gestor no sistema nacional.

CONSIDERANDO a presente designação busca no órgão Executivo de trânsito do município em protocolar recursos para analisar defesa previa.

RESOLVE:

Art.1º - Designar responsabilidade de Gestor Municipal de Trânsito ao s ervidor público municipal **RONALDO CASTRO ANDRADE** lotado na Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Douradina/MS, em 29 de abril de 2025.

**NAIR BRANTI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 29 de abril de 2025

Criado pela Lei N° 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: N° 1005

EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2025

CODIGO E - SFINGE: 04D619C0739C31EEFE3252882ED9A0F03A36F134

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto: Registro de preços objetivando futura e eventual Aquisição de materiais permanentes necessários para aprimorar as atividades do programa Bolsa família do município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços)**, em sessão pública, **às 08h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 19 de maio de 2025**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina - MS, 24 de Março de 2025.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - PREGOEIRO